

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
Fone/Fax: (35) 3525-1563 – email: camaradelfinopolis@gmail.com

PROPOSTA DE EMENDA Nº001 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2019 QUE “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015 (LEI DE ATRIBUIÇÕES) EM RELAÇÃO AO EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PROPOSTA DE EMENDA –Aditiva

- Acrescenta o parágrafo único no art. 1º do Projeto de Lei Complementar em epígrafe, com a seguinte redação:

Art.1º (...)

Parágrafo Único. A contratação de Agentes Comunitários de Saúde de que trata esta Lei deverá atender ao disposto no art. 6º, da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.

A presente Emenda tem a finalidade de que os processos seletivos que venham a ser realizados para a contratação de Agentes Comunitários de Saúde sejam feitos de acordo com a Legislação Federal, visando que os selecionados cumpram com os requisitos necessários para o exercício da atividade.

Portanto, solicito o apoio dos nobres colegas à aprovação da proposta de emenda ao projeto epigrafado, ainda, que se manifestem de acordo, no sentido do pedido de urgência, para que a mesma seja incluída na ordem do dia e que a mesma possa ser votada ainda nesta sessão em primeira discussão e deliberação.

Delfinópolis, 10 de junho de 2019.


Dóris Day Aparecida Ferreira Pimenta
Vereadora